CODEMA

Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente de Andradas

Ofício nº: 045/2021

Assunto: Criação de Lei para penalização de Queimadas

Ilmo. Sr.
Regis Basso Andradas
Presidente Câmara Municipal de Andradas/MG

Conforme deliberado em plenário na 64º Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada no dia 26 (vinte e seis) de maio de 2021, ***o Conselheiro Pedro citou sobre a ausência de legislação que responsabilizem os proprietários das áreas atingidas por queimadas, enviando um oficio a Câmara Municipal sobre a importância, verificando a possibilidade da criação de uma lei.***

Diante do exposto solicitamos aos nobres edis, a análise e manifestação sobre o tema.

Sem mais para o momento.

Andradas, 28 de Maio de 2021.

Renato Pan
Presidente do CODEMA

Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado
Sob nº. 329
31 MAIO 2021
Encarregado